

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1.635

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e considerando autorização constante na Lei nº 1.381 de 09/11/2007,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2007, no valor de R\$ 272.743,29 (Duzentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental - Demais Recursos	
<b>12.364.0010.2.022.000</b>	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior	
<b>3.3.90.18.00.00.00</b>	Auxílio Financeiro a Estudantes (3397)	01000 2.500,00
<b>08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>001</b>	Divisão de Saúde	
<b>10.301.0016.2.033.000</b>	Fundo Municipal de Saúde	
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3434)	01000 100.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais - INSS (3435)	01000 30.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3436)	01000 30.000,00
<b>10.301.0021.2.061.000</b>	PSF - Prog. Saúde da Família e ACS	
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3437)	01000 80.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais - INSS (3438)	01000 30.000,00
<b>11</b>	<b>DEPTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO</b>	
<b>001</b>	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	
<b>22.661.0031.2.073.000</b>	Telecentro Comunitário - Convênio 216/2005-MC	
<b>3.3.20.93.01.00.00</b>	Restituição de Convênios e Transferências da União (3433)	31757 243,29
<b>TOTAL</b>		<b>272.743,29</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1.381 de 09/11/2007, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotação orçamentária e do excesso de arrecadação conforme incisos II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## Anulação Parcial de Dotação Orçamentária

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>004</b>	Seção de Fiscalização e Tributação		
<b>04.129.0004.2.014.000</b>	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (78)	01000	2.500,00
<b>05</b>	<b>DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.015.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis (83)	01000	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (87)	01000	10.000,00
<b>002</b>	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
<b>15.451.0005.1.006.000</b>	Pavimentação com Pedras Irregulares		
<b>4.4.90.51.02.00.00</b>	Construção, Inst., Amp. e Ref. Obras Domínio Público (96)	01000	16.000,00
<b>15.452.0005.1.011.000</b>	Aquisição de Veículos		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1810)	01000	25.000,00
<b>06</b>	<b>DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.366.0009.2.025.000</b>	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (1820)	01000	3.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1821)	01000	3.000,00
<b>004</b>	Divisão de Cultura		
<b>13.392.0014.1.016.000</b>	Aquisição de Equipamentos		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamento e Material Permanente (1816)	01000	10.000,00
<b>13.392.0014.2.028.000</b>	Manutenção da Unidade de Cultura		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (149)	01000	5.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (150)	01000	3.500,00
<b>005</b>	Seção de Biblioteconomia		
<b>13.392.0014.2.029.000</b>	Manutenção da Seção de Biblioteconomia		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (155)	01000	4.000,00
<b>09</b>	<b>DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>002</b>	Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD		
<b>08.241.0007.1.022.000</b>	Construção de Barracão Alto São Mateus		
<b>4.4.90.51.01.00.00</b>	Construção, Inst., Ampliação e Ref. de Bens Patr. (1591)	01000	20.000,00
<b>08.242.0024.2.044.000</b>	Atenção à Pessoa Deficiente		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1827)	01000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1828)	01000	5.000,00
<b>08.243.0025.2.045.000</b>	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (225)	01000	5.500,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamento e Material Permanente (1829)	01000	5.000,00
<b>10</b>	<b>DEPTO DE DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0030.2.051.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamento e Material Permanente (243)	01000	25.000,00
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

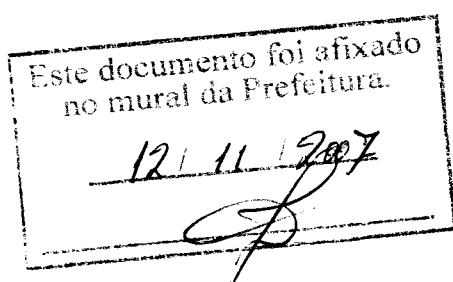
<b>20.602.0029.2.052.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (247)	01000	3.000,00
<b>11</b>	<b>DEPTO DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Indústria, Comércio e de Serviços		
<b>22.661.0031.1.027.000</b>	Aquisição de Área Industrial		
<b>4.5.90.61.00.00.00</b>	Aquisição de Imóveis (1598)	01000	50.000,00
<b>22.661.031.2.054.000</b>	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (255)	01000	16.500,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (256)	01000	8.500,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamento e Material Permanente (1835)	01000	20.000,00
<b>23.691.0031.2.055.000</b>	Locação de Imóveis para Comércio e Serviços		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (257)	01000	10.000,00
<b>002</b>	Divisão de Turismo		
<b>23.695.0032.2.056.000</b>	Manutenção da Unidade de Turismo		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (258)	01000	8.000,00
<b>12</b>	<b>DEPTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>002</b>	Divisão de Monitoramento de Mananciais		
<b>18.543.0033.2.059.000</b>	Manutenção da Unidade de Monitoramento de Mananciais		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (267)	01000	4.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>272.500,00</b>

## Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
<b>1.3.25.01.99.17.00</b>	Receita Rem. Dep. Bancário Telecentro Comunitário (154)	31757	243,29
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>243,29</b>
<b>TOTAL FINAL</b>			<b>272.743,29</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



  
**Juvenal Ghetino**  
Prefeito Municipal